



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 748/GR, de 09 de SETEMBRO de 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.003417/2015-41,

R E S O L V E: I- retificar a Portaria GR n.º 684, de 10 de agosto de 2016, publicada no D.O.U. de 31/08/2016, Seção II, pág. 53, que concedeu aposentadoria voluntária a **SILVANIA DE OLIVEIRA FONSECA**, SIAPE nº 0386730, **onde se lê**: com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005; **leia-se**: com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, com as vantagens do Art. 62-A, da Lei nº 8.112/90.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora